

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

REQUERIMENTO Nº __/2025

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Título VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sooretama (Resolução nº 005/1997), que trata da “Convocação e Comparecimento de Secretários Municipais e Responsáveis pela Administração Direta, Indireta ou Fundacional”, especialmente nos artigos 308 a 313, requer, após submetida a proposição ao Plenário, que seja convocada a Sra. Raquel dos Santos Monteiro, Secretária Municipal de Educação, para comparecer à Sessão Ordinária a ser oportunamente designada, a fim de prestar esclarecimentos sobre a qualidade dos serviços educacionais prestados no Município, bem como acerca de medidas de melhoria da infraestrutura escolar e do planejamento pedagógico da rede municipal.

Nos termos regimentais a seguir expostos:

Art. 308 - Os Secretários Municipais ou responsáveis pela administração direta, indireta ou fundacional poderão ser convocados pela Câmara para prestar informações sobre matéria de sua competência. (Resolução nº 02/2004)

§ 1º - O requerimento deverá ser escrito e indicar com precisão o objeto da convocação, ficando sujeito a deliberação do Plenário.

§ 2º - Aprovada a convocação, nos termos do parágrafo anterior, o Presidente entender-se-á com o Prefeito a fim de fixar o dia e hora para o comparecimento da autoridade convocada, dando ciência da matéria sobre a qual versará a interpelação.

Art. 309 - Quando desejar comparecer à Câmara e às Comissões, o Prefeito, os Secretários Municipais e os responsáveis da administração direta, indireta ou fundacional para prestarem esclarecimentos, a Mesa designará o dia e a hora de sua recepção.

[...]

Art. 312 - Quando comparecerem a Câmara, as autoridades terão assento à Mesa.

Art. 313 - As autoridades de que trata o artigo 308 que comparecerem à Câmara ficarão sujeitas às normas deste Regimento. (Resolução nº 02/2004)



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade convocar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Raquel dos Santos Monteiro, para prestar esclarecimentos ao Plenário acerca da aplicação e organização dos recursos do FUNDEB no município de Sooretama, especialmente no que tange aos pagamentos realizados e às medidas de gestão voltadas à valorização dos profissionais da educação e à melhoria da qualidade do ensino, bem como prestar esclarecimentos sobre a qualidade dos serviços educacionais prestados no Município e as medidas de melhoria da infraestrutura escolar e do planejamento pedagógico da rede municipal.

O FUNDEB constitui-se em instrumento essencial para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, sendo acompanhado pelo CACS-FUNDEB. A presença da Secretária nesta Casa Legislativa se justifica pela necessidade de assegurar maior transparência na utilização dos recursos, bem como pelo exercício da função fiscalizadora do Parlamento Municipal, conforme dispõe o Título VIII, arts. 308 a 313, do Regimento Interno da Câmara.

Vereador
Talis Padilha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **TALIS PADILHA** em **10/09/2025 11:11**

Checksum: **D97142753655C62D9AD9E138D800377E8B980328492F05B4AF94E6DD753400DF**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.